



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1507 DE 16 DE JULHO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO DE BARRA FUNDA

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o importante trabalho que foi realizado com dedicação, ética, boa-fé, e os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Sr. Jandir Mario Pozzer;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo de Barra Funda, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2022, em razão do falecimento do Sr. Jandir Mario Pozzer.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração